

37.227.550/0001-58
CNPJ
RUA R 5 Nº 179 QD R 7 LT 07
BARRA D'ÁZUL GOIÁS
GOIÂNIA - GO
CEP: 74.125-070

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - SOU
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 28/09/2020, ÀS 10:00 HS.

OBJETO: Aquisição de luminárias LED com Fococélula para iluminação Pública do Município de Santa Quitéria.

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE - ANEXO V

Senhora Pregoeira,
A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: **37.227.550/0001-58**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.235.208-9, localizada na Rua R5, nº 129 dr. R7, Lt 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO, pelo seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Registro Geral sob o Nº **196209 SSP/GO**, CPF **Nº042.036.901-53**, residente à: Rua TV-7, Qd. 04, Lote 4 S/N - TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612 GOIÂNIA - GO;

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020-SOU, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de **LUMINÁRIAS LED COM FOTOCELULA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pelo valor total de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) Os bens serão entregues na cidade de Santa Quitéria

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) A efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo **máximo de 10 (dez) dias corridos**, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

GOIÂNIA-GO, 28/09/2020



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE - PROPRIETÁRIO
R.G: 196209 SSP/GO - CPF Nº042.036.901-53



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R 5 Nº 179 QD R 7 LT 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual, aceita os acréscimos ou supressões de certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável. Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/entrega dos materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa SE ENQUADRA na condição de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- A empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:

- a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SOU, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar do referido Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou não pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SOU**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **P PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SOU**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SOU**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que caso sagre-se vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SOU**, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do R.G Nº **196209 SSP/GO, CPE Nº042.036.901-53**, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, e;
- g) Que está **plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração** e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- h) A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE - PROPRIETÁRIO
R.G: 196209 SSP/GO - CPPNº042.036.901-53

F. Rodrigues Vale

GOIÂNIA-GO, 28/09/2020



CNPJ: 37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.125-070

FCN: (61) 4055-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

37.227-550/0001-58
SARULLY, RUA, Nº 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO
CNPJ: 37.227.550/0001-58
CNPJ: 37.227.550/0001-58
CNPJ: 37.227.550/0001-58

DADOS DA EMPRESA:
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.235.208-9
Endereço: Rua R5, nº 129 dr. R7, Lt.07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA - GO
Telefone: (62) 3095-4399
E-mail: delvallematerialseletricos@hotmail.com, delvallematerialseletricos@gmail.com
DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: FERNANDO RODRIGUES VALE
Brasileiro, Divorciado, Empresário
R.G. Nº 196209 SSP/GO
CPF Nº042.036.901-53
Residente à: Rua TV-7, Qd. 04, Lote 4 S/N - TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612 GOIÂNIA - GO
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
Agência: 3483 - 5
Conta Corrente 29432-3
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO CEP: 74.125-070
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallematerialseletricos@hotmail.com / delvallematerialseletricos@gmail.com